

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

"Transfere ponto facultativo e dá outras providências".

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações do dia do servidor público previsto para o dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, conforme Decreto nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o feriado nacional de finados, previsto no calendário oficial para o dia 02 de novembro de 2017, quinta-feira;

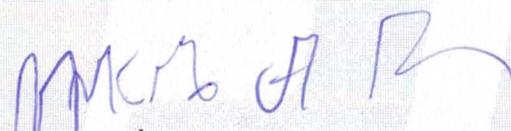
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia do Servidor Público previsto para o dia 27 de outubro (sexta-feira) para o dia **03 de novembro (sexta-feira)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2017.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas